



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 27 de março de 2019 - n.º 2075 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 46 páginas

### “O que Atibaia tem?”: Exposição na Secretaria de Turismo mostra o melhor da cidade

*Exposição permanente do Clube Atibaiense de Fotografia pode ser visitada em dias úteis, das 9h às 17h, e finais de semana, das 9h às 13h*

**A** Secretaria de Turismo da Prefeitura da Estância de Atibaia conta com uma exposição permanente de fotografias que mostra o melhor da cidade. A exposição “O que Atibaia tem?” reúne imagens do Clube Atibaiense de Fotografia e pode ser visitada todos os dias da semana.

A resposta da pergunta que intitula a exposição é feita com fotografias do Parque Municipal Edmundo Zanoni, Estação Atibaia, Pedra Grande, escultura na entrada da cidade, plantações de morango, Lago do Major, Duelo de Motos, Museu João Batista Conti, Igreja da Matriz, voos de

paraglider, adega de vinhos, Igreja do Rosário, Mercado Municipal, entre outros pontos turísticos e tradicionais do município.

A exposição pode ser visitada gratuitamente na Secretaria de Turismo (Av. dos Bandeirantes, s/n, Vila Junqueira), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, domingos e feriados, das 9h às 13h.



**2<sup>a</sup> Conferência Municipal do Idoso**

**Dia 27 de março**  
**8h às 17h**

## Atos do Poder Executivo

### Compras, Licitações e Contratos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

**PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019. PROCESSO N° 7.925/2019.**  
Objeto: Contratação de eventual fornecimento de coffee break, destinado ao consumo de diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 09 horas do dia 10 de Abril de 2.019, na sala de Licitações, sítio na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

**PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2019. PROCESSO N° 37.717/2018.**  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento de alarme 24 (vinte quatro) horas, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 09 horas do dia 11 de Abril de 2.019, na sala de Licitações, sítio na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> (Transparência Pública), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis das 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 26 de Março de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Departamento de Compras e Licitações.*

**PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2019. PROCESSO N° 5.255/2019.**  
Objeto: Contratação de serviço de prótese odontológica, placa de mordida odontológica, prótese odontológica parcial removível, prótese odontológica parcial removível provisória, prótese odontológica total e reembasamento indireto de prótese odontológica, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 09 horas do dia 9 de Abril de 2.019, na sala de Licitações, sítio na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> (Transparência Pública), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis das 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 25 de Março de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Departamento de Compras e Licitações.*

#### AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2019. PROCESSO N° 1.319/2019.**  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos (caminhões: pipa, comboio, basculante, carroceria, poli guindaste, munck, cavalo mecânico, semi reboque prancha e pica galho), destinados a renovação da frota da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, em razão de questionamentos

apresentados por empresas interessadas, comunica aos interessados a SUSPENSÃO – SINE DIE do procedimento licitatório em referência. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 26 de março de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Departamento de Compras e Licitações.*

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO N.º 02.789/2019. CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/19.** Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO para o serviço de “Gerenciamento do Centro Dia do Idoso para o Acolhimento de até 40 Idosos a partir de 60 anos, com Graus de Dependência I e II segundo a ANVISA”. DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pela OSC MATER DEI CAM – CASA DE APOIO À MENINA e quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de Habilitação da OSC ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO no presente Chamamento. Isto posto, por consequência, HOMOLOGO o objeto em epígrafe à OSC ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, 27 de março de 2.019. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

Secretaria de Administração, 27 de março 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Departamento de Compras e Licitações.*

**PROCESSO N° 40.098/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2019.** Interessados: Secretaria de Administração - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de café em pó, destinado ao consumo de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 031/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o lote indicado, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: CAFÉ PACAEMBU LTDA, para o lote 01 (R\$ 5,67), perfazendo o valor global da proposta de R\$ 102.060,00 (Cento e dois mil e sessenta reais); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Divisão de Licitações, para o registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de março de 2019. Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

**PROCESSO N° 39.695/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2019.** Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de EPI, destinado ao uso dos servidores desta prefeitura, em cumprimento a lei 6514 portaria 3.214/1978-NR6 e NR35-MTE, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de

## Atos do Poder Executivo

março de 2.019. Carlos Américo Barbosa da Rocha - Secretário de Recursos Humanos.

Secretaria de Administração, 26 de março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Departamento de Compras e Licitações.*

PROCESSO N.º 38.951/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de agregado de construção civil, reciclado e usinado, destinado ao uso da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial N.º 001/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicárias conforme descrito abaixo: A FACIO FERRO & CIA LTDA, para o lote: 01 - Valor Unitário: (R\$ 21,00) - perfazendo o valor total da proposta de R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Secretaria de Administração para os fins. 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 28 do mês de fevereiro de 2019. Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Serviços.

Secretaria de Administração, 25 de Março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Departamento de Compras e Licitações.*

### ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RETOMADA DA SESSÃO

PROCESSO N.º 37.715/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Sra. Pregoeira, ANULO o ato que adjudicou e homologou os lotes 01, 02, 03 e 04 à empresa GILSON NEVES RAMOS às fls. 242/243 dos autos, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 7º da Lei n.º 10.520/02, e convoque-se as licitantes remanescentes para negociação. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 26 de março de 2019. Márcia Aparecida Bernardes - Secretária de Educação.

Secretaria de Administração, 26 de março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Departamento de Compras e Licitações.*

### AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2019. PROCESSO N.º 2.733/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário escolar, destinado ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n.º 083/2019, esclarece dúvidas formuladas por empresas interessadas no presente certame. A ata está disponível aos interessados no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 25 de março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Departamento de Compras e Licitações*

### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019. PROCESSO N.º 5.254/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, destinado ao atendimento do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n.º 084/2019, foi julgado impugnação interposta por empresa interessada no presente certame. A ata está disponível aos interessados no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 26 de março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Departamento de Compras e Licitações.*

### AVISO - INABILITAÇÃO E RETOMADA DA SESSÃO

PROCESSO N.º 5.054/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019. Objeto: Contratação de prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza de áreas públicas urbanas e rurais, vias públicas urbanas e rurais, próprios públicos urbanos e rurais e todo e qualquer equipamento público relacionado a estes, destinados ao uso da Secretaria de Serviços, por um período de 06 (seis) meses. Considerando o parecer da equipe de apoio, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, diante da decisão de inabilitação da empresa JARDINA PLANTAS E SERVICOS LTDA convoca as licitantes remanescentes no presente certame para a retomada da sessão pública no dia 02 de abril de 2.019, às 09 horas, na sala de licitações sita na Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica., Atibaia/SP. Ao final da sessão, será concedido a quem se interessar, o direito para manifestação de interpor recurso acerca dessa decisão.

Secretaria de Administração, 26 de março de 2019.

Vanessa Torres  
*Pregoeira*

### AVISO - ERRATA

Processo Administrativo nº 39.274/2018. Pregão Eletrônico nº 003/2019. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 doze meses. Tornamos público que na publicação divulgada no dia 16/03/2019, edição N.º 2.072, houve um erro de digitação no valor unitário do lote 45. Sendo assim: onde se lê - "BELAMESA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI, para os lotes: 04 - (R\$27,00); 30 - (R\$27,90); 35 - (R\$20,50); 43 - (R\$16,20); 44 - (R\$13,85). [...] ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES EIRELI, para os lotes: 14 - (R\$13,87); 19 - (R\$32,90); 23 - (R\$25,10); 24 - (R\$24,51); 40 - (R\$13,87); 45 - (R\$35,90); 49 - (R\$25,10); 50 - (R\$24,51)."; leia-se - "BELAMESA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI, para os lotes: 04 - (R\$27,00); 30 - (R\$27,00); 35 - (R\$20,50); 43 - (R\$16,20); 44 - (R\$13,85). [...] ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES EIRELI, para os lotes: 14 - (R\$13,87); 19 - (R\$32,90); 23 - (R\$25,10); 24 - (R\$24,51); 40 - (R\$13,87); 45 - (R\$32,90); 49 - (R\$25,10); 50 - (R\$24,51).";

## Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração, 26 de março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Departamento de Compras e Licitações.

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N° 35.723/17 - PREGÃO PRESENCIAL N° 109/17 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli – Objeto: Acréscimo no importe de 10% – Valor: R\$ 276.998,40 – Assinatura: 08/02/19.

PROCESSO N° 01.923/03 - 17º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 021/03 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: João Hiroshi Yoshida – Objeto: prorrogação de prazo – Valor: R\$ 32.008,20 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 08/03/19.

PROCESSO N° 28.794/18 - TOMADA DE PREÇOS N° 015/18 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Hebrom Construtora 7 Ltda – ME – Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinado à reforma e ampliação das edificações do Parque Natural da Grotta Funda, Convênio DADE n.º 163/2018, revitalização do Parque Natural da Grotta Funda – Atibaia/SP – Valor: R\$ 768.614,25 – Vigência: 05 meses – Assinatura: 25/03/19.

Secretaria de Administração, 26 de março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Departamento de Compras e Licitações.

### EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 37.923/18  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 12/2018, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/03/2020).  
Atibaia, 18 de Março de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 128/19  
Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Broca Zekrya 23 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em carboneto de tungstênio; formato tronco – cônicco com ponta ativa; sanitizadas e esterilizadas; dimensões aproximadas 2,3 cm x 0,1 cm x 0,1 cm.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: Angelus

Valor Unitário: R\$ 17,75

Valor Total: R\$ 887,50

Lote: 03

Descrição: Cartela de raio x de 02 furos, com as seguintes especificações técnicas mínimas: cartela de raio x de 2 furos – pacote com 100 unidades.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: PT

Marca: DMS

Valor Unitário: R\$ 10,50

Valor Total: R\$ 315,00

Lote: 04

Descrição: Cimento endodôntico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: cimento selador de canais radiculares; composição: tungstênio de cálcio, óxido de zircônia, óxido de ferro; amina adamantada; sílica; resina epoxi de bisfenol; silicone; apresentação: caixa contendo 2 pastas, 1 tubo de pasta a com quantidade não inferior a 4 ml; 1 tubo de pasta b com quantidade não inferior a 4 ml; 1 bloco de papel para manipulação; acondicionados (no ato da entrega) em caixa, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.

Consumo Estimado Anual: 40

Unidade: KIT

Marca: Dentsply

Valor Unitário: R\$ 235,00

Valor Total: R\$ 9.400,00

Lote: 09

Descrição: Kit introdutório de pinos de fibra de vidro, com as seguintes especificações técnicas mínimas: pinos intrarradiculares com dupla conicidade; transparentes; transmissores de luz; brocas em aço inoxidável com ponta inativa; gabarito plástico; quantidade mínima de 3 tamanhos diferentes.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: KIT

Marca: Angelus

Valor Unitário: R\$ 185,00

Valor Total: R\$ 5.550,00

Lote: 12

Descrição: Lima tipo k Golden Medium – 25 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável, seção transversal triangular, série especial das limas flexofile, calibres intermediários para canais atresiados, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: KIT

Marca: Dentsply

Valor Unitário: R\$ 53,00

Valor Total: R\$ 1.590,00

Lote: 15

Descrição: Ponta tip perio sub, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta perio sub; universal; ponta finíssima; compatível com equipamento de Profilaxia Dabi Atlante.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Marca: Luso

Valor Unitário: R\$ 85,00

Valor Total: R\$ 2.550,00

Lote: 17

Descrição: Resina composta cor a 3,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: resina universal; 100% nanopartículas; radiopaca; seringa com no mínimo 4 gr.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 68,00

Valor Total: R\$ 6.800,00

## Atos do Poder Executivo

Lote: 18

Descrição: Resina composta cor A3, com as seguintes especificações técnicas mínimas: resina universal; 100% nanopartículas; radiopaca; seringa com no mínimo 4 gr.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 68,00

Valor Total: R\$ 6.800,00

Lote: 20

Descrição: Resina fotopolimerizável cor C2, com as seguintes especificações técnicas mínimas: resina fotopolimerizável cor c2 com matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis gma e Tegdema, seringa com 4 g. Similar z100.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 35,50

Valor Total: R\$ 1.065,00

Lote: 22

Descrição: Solução de gluconato de clorexidina a 0,12%, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: gluconato de clorexidina a 0,12%; isento de álcool; indicação como antisséptico bucal. Apresentação: em frascos com válvula dosadora; quantidade aproximada e não inferior a 1 litro.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: FR

Marca: Reymer

Valor Unitário: R\$ 32,00

Valor Total: R\$ 1.600,00

Lote: 24

Descrição: Sugador descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em PVC virgem e atóxico; desenho anatômico proporciona a sucção sem agredir o tecido; pontas soldadas ao tubo, maior segurança ao paciente; sem memória elástica, permanecendo na posição desejada; pacotes com no mínimo 40 sugadores.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: PT

Marca: SSplus

Valor Unitário: R\$ 4,40

Valor Total: R\$ 4.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 129/19

Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

Lote: 02

Descrição: Cariostatic frasco, com as seguintes especificações técnicas mínimas: constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Registro na Anvisa.

Consumo Estimado Anual: 40

Unidade: FR

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 12,65

Valor Total: R\$ 506,00

Lote: 05

Descrição: EDTA (trissódico), com as seguintes especificações técnicas mínimas: EDTA (trissódico), frasco 20 ml.

Consumo Estimado Anual: 40

Unidade: FR

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 4,20

Valor Total: R\$ 168,00

Lote: 11

Descrição: Lima tipo K Golden Medium – 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção transversal triangular; série especial das limas flexofile; calibres intermediários para canais atresiados; apresentação: embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: KIT

Marca: Maillefer

Valor Unitário: R\$ 65,85

Valor Total: R\$ 1.975,50

Lote: 16

Descrição: Resina acrílica para provisório tipo Dencor cor 66 só pó.

Consumo Estimado Anual: 15

Unidade: UN

Marca: Vipi

Valor Unitário: R\$ 17,03

Valor Total: R\$ 255,45

Lote: 21

Descrição: Silicona de condensação fluida, com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível; homogêneo; cor contrastante; alta precisão; composição: polisiloxano, apresentação: bisnaga com quantidade não inferior a 120 gr.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 31,00

Valor Total: R\$ 930,00

Lote: 23

Descrição: Sugador cirúrgico odontológico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – sugador cirúrgico descartável; – estrutura do tubo confeccionada em PVC.; – ponteira removível; – 01 ponteira por sugador (diâmetro de aproximadamente 2,5mm\_3mm); – saída de ar para sucção constante (fluídos, líquidos, sangue e secreções), proporcionando segurança durante os procedimentos odontológicos; – encaixe adequado ao equipamento; – estéril; – atóxico; – apirogênico; – uso único; apresentação: – embalado individualmente; – apresentação = unidade; produto registrado na Anvisa.

Consumo Estimado Anual: 480

Unidade: UN

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 0,92

Valor Total: R\$ 441,60

Lote: 26

Descrição: Verniz cavitário, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: Nitrocelulose

Acetato de Etilia; Álcool Etilico; apresentação: frasco com quantidade não inferior a 10 ml.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Marca: SSWhite

Valor Unitário: R\$ 9,31

Valor Total: R\$ 279,30

Secretaria de Administração, aos 27 dias do mês de Março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Departamento de Compras e Licitações.

## Atos do Poder Executivo

### Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

#### EDITAL DE MULTA

**Autuado(a): FOURNIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA**

**Processo Administrativo nº: 7253/19 jp 15997/16**

**Auto de Infração Ambiental Municipal nº 585 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 585 – sanção de MULTA, em 22/02/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 100/16 celebrado em 19/05/16 - pela supressão de um indivíduo arbóreo em frente ao imóvel sito na Rua Araras, nº 589 – lote 01 – quadra 08 – Jardim Flamboyant, nos termos do artigo 16, § 2º da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

**ASF Dirce S. Nishiguchi**  
**Assessoria de Fiscalização – CEMA**

#### EDITAL DE MULTA

**Autuado(a): MARIA ELIZA SOARES DE ALMEIDA**

**Processo Administrativo nº: 7246/19 jp 26434/16**

**Auto de Infração Ambiental Municipal nº 584 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 584 – sanção de MULTA, em 22/02/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 207/16 celebrado em 29/09/16 - pela supressão de dois indivíduos arbóreos em frente ao imóvel sito na Rua Panamá, nº 34 – casa 02 – Jardim América, nos termos do artigo 16, § 2º da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

**ASF Dirce S. Nishiguchi**  
**Assessoria de Fiscalização – CEMA**

#### EDITAL DE ADVERTÊNCIA

**Autuado(a): VITÓRIA ANDRADE JORGE**

**Processo Administrativo nº: 1675/19 JP 29184/18**

**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 466 – por terraplenagem executada em desacordo com projeto aprovado.**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 466 – sanção de ADVERTÊNCIA – em 16/01/19, pela execução de terraplenagem sem desacordo com projeto aprovado, imóvel sito na Estrada Municipal, s/nº – Gleba 4-C - Bairro Mato Dentro, nos termos da Lei Complementar nº 714/15 artigo 47, 48 e 49 cc. INF 1B00. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

**ASF Dirce S. Nishiguchi**  
**Assessoria de Fiscalização – CEMA**

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Educação

Atibaia, 25 de março de 2019.

#### Ato decisório nº 30/2019

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Cristiane Pompolini Silveira, RG nº 18.872.001-7, nos cargos de Professor na E.M. Prefeito Gilberto Sant'Anna, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Ensino Fundamental na E.M.R. Eugênia de Souza Camargo, no município de Bragança Paulista.

Publique-se.

**Márcia Aparecida Bernardes**

Secretaria de Educação

Atibaia, 25 de março de 2019.

#### Ato decisório nº 31/2019

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Roseli Rodrigues Cortez Pereira, RG nº 13.126.413-8, nos cargos de Professor na E.M. Prefeito Gilberto Sant'anna, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Ensino Fundamental I na E.M. Profº Carlos Frederico dos Santos Silva, no município de Bragança Paulista.

Publique-se.

**Márcia Aparecida Bernardes**

Secretaria de Educação

Atibaia, 25 de março de 2019.

#### Ato decisório nº 32/2019

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Elisângela Paiva Pina, RG nº 27.760.500-3, nos cargos de Professor na CEI Maria José Borges Russomanno, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na Creche Girassol – Bairro do Mascate, no município de Nazaré Paulista.

Publique-se.

**Márcia Aparecida Bernardes**

Secretaria de Educação

Atibaia, 25 de março de 2019.

#### Ato decisório nº 33/2019

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Roseli Leite Marques Menezes, RG nº 33.812.240-0, nos cargos de Professor na CEI Maria José Borges Russomanno, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na E.M.E.I.E.F Monte Verde, no município de Nazaré Paulista.

Publique-se.

**Márcia Aparecida Bernardes**

Secretaria de Educação

Atibaia, 25 de março de 2019.

#### Ato decisório nº 34/2019

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

## Atos do Poder Executivo

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Lúcia Aparecida Oliveira Martins Pereira, RG nº 33.812.645-4 nos cargos de Professor na E.M. Prefeito Gilberto Sant'Anna, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na E.M. Profª Jandyra Colombi Costa Valente, no município de Bragança Paulista.

Publique-se.

**Márcia Aparecida Bernardes**  
Secretaria de Educação

Atibaia, 25 de março de 2019.

### Ato decisório nº 35/2019

**A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:**

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Ana Lúcia Bacci Rodrigues, RG nº 28.481.079-4 nos cargos de Professor na E.M. Prefeito Gilberto Sant'Anna, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na E.M. Joaquim Theodoro da Silva, no município de Bragança Paulista.

Publique-se.

**Márcia Aparecida Bernardes**  
Secretaria de Educação

Atibaia, 25 de março de 2019.

### Ato decisório nº 36/2019

**A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:**

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Michele Rodrigues Rocha dos Santos, RG nº 35.277.917-2 nos cargos de Professor na E.M. Profº Guilherme Pileggi Contesini, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Infantil na E.M.E.I.E.F. Bairro Mascate – Nico Mariano, no município de Nazaré Paulista.

Publique-se.

**Márcia Aparecida Bernardes**  
Secretaria de Educação

Atibaia, 25 de março de 2019.

### Ato decisório nº 37/2019

**A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:**

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Fernanda das Chagas Penha, RG nº 33.731.258, nos cargos de Professor na E.M. Prefeito Walter Engrácia de Oliveira, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na E.M. Nakamure Kikue Aiacyda, no município de Mairiporã.

Publique-se.

**Márcia Aparecida Bernardes**  
Secretaria de Educação

Atibaia, 25 de março de 2019.

### Ato decisório nº 38/2019

**A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:**

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Thaís Blanes, RG nº 25.241.773-2, nos cargos de Professor na E.M. Estudante Nelson José Pedroso, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na E.M. Profª Edmea Ignez Chamma, no município de Mairiporã.

Publique-se.

**Márcia Aparecida Bernardes**  
Secretaria de Educação

## Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAJA - SAAE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.**

Torna pública a retificação do Edital e nova data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20/18, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, operação da central de transbordo, transporte e disposição final dos resíduos sólidos coletados em aterro sanitário e/ou usina de tratamento, especificados no ANEXO I do Edital.

A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia **09/04/2019 às 09h**. O Edital Retificado II completo está à disposição dos interessados no site [www.saaeatibaia.sp.gov.br](http://www.saaeatibaia.sp.gov.br) no link “Aviso de Licitações” ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2º à 6º feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16h, mediante recolhimento de **R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais)**. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail [licitacao@saaeatibaia.com.br](mailto:licitacao@saaeatibaia.com.br).

Atibaia, 26 de março de 2019.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
**SUPERINTENDENTE**

**Jucimara Biazetto Romeira Pereira  
GERENTE DE SUPRIMENTOS**

Secretaria de Segurança Pública



Prefeitura da  
**Estância de Atibaia**  
[atibaia.sp.gov.br](http://atibaia.sp.gov.br)

Secretaria de Segurança Pública

## Mês: Fevereiro / 2019

Multas de Infração de Trânsito Processadas									
Item							Quantidade	Valor Estimado	
1							2750	R\$ 490.539,21	
<b>TOTAIS</b>							2750	R\$ 490.539,21	

Faturamento do Mês				
Item	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R\$ 272.120,37	R\$ 257.599,16	R\$ 13.606,01	R\$ 915,20

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA por intermédio da COMISSÃO ELEITORAL ora instituída, torna público o Edital para eleição dos **MEMBROS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS** da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA/PEA, para o exercício de 2019/2020, em atendimento à Lei 6514/77 - Portaria 3214/78 através da Norma Regulamentadora 5 do Ministério de Trabalho e Emprego, conforme segue:

#### DAS INSCRIÇÕES

Os interessados em concorrer ao pleito eleitoral, na qualidade de membro representante dos empregados na Comissão, deverão se inscrever com o preenchimento de formulário próprio no Expediente da Secretaria de Recursos Humanos **de 26/03/2019 a 12/04/2019** das 08 às 17 horas. A inscrição deverá ser efetivada individualmente/pessoalmente.

#### DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada de **06 a 08 de maio de 2019 das 8 às 17 horas**.

#### DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

A votação será realizada por meios eletrônicos através do site oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia – Portal do Servidor - Eleição da CIPA, utilizando quaisquer dispositivos com acesso à internet (telefone celular, smartphone, tablet, notebook, computadores, etc.)

Haverá ainda outras possibilidades e locais de votação distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) urna eletrônica será disponibilizada na Estrada Municipal Juca Sanches, nº 868 Jardim Brogotá;

01 (uma) urna eletrônica será disponibilizada na Secretaria de Recursos Humanos,  
02 (duas) urnas eletrônicas itinerantes percorrendo as diversas Secretarias e Setores da PEA.

#### DA VOTAÇÃO

Na utilização dos meios eletrônicos cada Servidor habilitado ao pleito poderá votar mediante acesso ao site oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia clicando no link **Portal do Servidor** e posteriormente no ícone Eleição da CIPA. Para ter acesso à cédula eletrônica de votação será obrigatório digitar o **Código Funcional** e o **CPF**, como login. O Eleitor deverá escolher apenas um (1) dos candidatos. Depois basta confirmar para validar o voto. Também estará disponível a opção branco ou nulo. Em tempo, informamos que através de dispositivo de proteção implantado na cédula de votação cada servidor terá acesso ao campo apenas uma única vez.

É obrigatório que o escrutínio (ato de votar) seja livre e secreto.

Diante de quaisquer eventualidades que impossibilitem a votação informatizada on-line o voto poderá ser efetuado através de notebook (urna eletrônica offline) itinerante, onde posteriormente as informações serão compiladas ao número total de votos, sendo igualmente garantidos o direito do voto livre e secreto.

Esclarecemos que a segurança das informações está garantida através do login de acesso e do registro dos IP utilizados durante todo o pleito onde será permitido somente a inserção de um voto por servidor.

No caso do voto offline durante o processo de interface das informações, se houver duplicidade o mesmo será cancelado prevalecendo o dispositivo online.

#### DA APURAÇÃO DOS VOTOS

## Atos do Poder Executivo

Havendo participação superior a cinquenta por cento(50%) dos servidores ativos, será validada a eleição.

A apuração dos votos ocorrerá no dia **10 de maio** do corrente ano a partir das 14 horas nas dependências da Secretaria de Recursos Humanos e estará aberta a todos os interessados.

### DA POSSE

Os membros eleitos serão empossados em reunião extraordinária que será designada oportunamente.

### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão objeto de resolução por parte da Comissão Eleitoral, que poderá disciplinar normas complementares.

**COMISSÃO ELEITORAL, aos 26 de março de 2019.**

**Edenilson Tiburcio - Membro Suplente da CIPA**

**Edilma Gonçalves Rodrigues – Membro Titular/Secretária da CIPA**

**Fabio Roberto Rodrigues Chalegre - Membro Titular da CIPA**

**Jair Antônio Pereira – Membro Suplente da CIPA**

**Marcelo Frank da Silva Rosa - Presidente da CIPA**

**Mauricio José Mourão - Representante do SESMT**

**Morgana Aparecida Penteado Silva - Membro Titular da CIPA**

---

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, “*A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego*”.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

#### EMPREGO: Agente de Serviços de Alimentação (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G
135º	PRISCILA APARECIDA PONTES DE OLIVEIRA	2892228704

#### EMPREGO: Técnico em Serviços de Saúde - Enfermagem (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G
40º	DAIANE LAZZAROTTO	8105430329
41º	RITA DE CASSIA SILVA BUENO	242348026
42º	ADRIANA BARBOSA MAGRI	252979357

#### EMPREGO: Psicólogo ou Psicanalista (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G
32º	BEATRIZ FERRAZ DINIZ	288169876

Secretaria de Recursos Humanos, 27 de março de 2019.

## Atos do Poder Executivo

### PORTRARIA N.º 1.287/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### NOMEAR

A Sra. **ITAIS RACHEL FERREIRA DUTRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.823.362-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 149.048.668-27, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Cerimonial, na Chefia de Gabinete do Prefeito**.

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA N.º 1.288/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MARCOS HENRIQUE DE MELO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.276.685-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.148.188-73, para ocupar o cargo em designação de **Ouvendor Geral, na Ouvidoria Geral do Município**, revogando-se a Portaria nº 1.268/2019-SRH.

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA N.º 1.289/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de

22 de março de 2019, resolve

#### NOMEAR

O Sr. **HOMERO ALVES SANTANA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG nº 48.157.092-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 378.037.928-71, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Governo**, revogando-se a Portaria nº 1.275/2019-SRH.

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA N.º 1.290/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SANDRA REGINA FERNANDES**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.168.985-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.079.218-50, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**.

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA N.º 1.291/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### NOMEAR

O Sr. **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.372.844-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.334.698-29, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Patrimônio, na Secretaria de Administração**,

## Atos do Poder Executivo

revogando-se a Portaria nº 1.278/2019-SRH.

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### **PORTARIA N° 1.292/2019-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

**NOMEAR**

O Sr. **ADILSON DORATIOTTO SERRANO**, portador da cédula de identidade RG nº 20.705.589-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 116.323.398-62, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Manutenção da Frota, na Secretaria de Administração**, revogando-se a Portaria nº 1.215/2019-SRH.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### **PORTARIA N° 1.293/2019-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

**DESIGNAR**

A servidora municipal Sra. **DIRCE SETSUKO KOIZUMI**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.536.752 e inscrita no CPF/MF sob o nº 931.877.938-00, para ocupar o cargo em designação de **Ouvinte da Saúde, na Secretaria de Saúde**.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -**

### **PORTARIA N° 1.294/2019-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

**NOMEAR**

O Sr. **GABRIEL SOLA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 48.740.518-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 416.942.628-20, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Especial de Emprego e Renda, na Chefia de Gabinete do Prefeito**.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### **PORTARIA N° 1.295/2019-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

**NOMEAR**

O Sr. **MARCELO POMPEU**, portador da cédula de identidade RG nº 18.975.637-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.501.038-85, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Administração**.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### **PORTARIA N° 1.296/2019-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

## Atos do Poder Executivo

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **DANIELA MARQUES VIEIRA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.939.337-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 186.381.108-71, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Compras e Licitações, na Secretaria de Administração**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA Nº 1.297/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### NOMEAR

O Sr. **FERNANDO SOARES DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 48.559.529-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 406.224.568-06, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo da Chefia de Gabinete**, revogando-se a Portaria nº 1.276/2019-SRH.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA Nº 1.298/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### NOMEAR

O Sr. **DIEGO PHILLIPE LIMA**, portador da cédula de identidade

RG nº 37.986.765-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 455.793.978-36, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Comunicação Social, na Secretaria de Comunicação**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA Nº 1.299/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.553.184 e inscrita no CPF/MF sob o nº 077.850.568-54, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Educação, na Secretaria de Educação**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA Nº 1.300/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SILVIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.101.139-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.107.398-67, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Transporte, Infraestrutura Escolar e Tecnologia, na Secretaria de Educação**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

## Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 1.303/2019-SRH

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.301/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### NOMEAR

O Sr. **MARCIO OSLES**, portador da cédula de identidade RG nº 30.045.173-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.442.518-17, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer**, revogando-se a Portaria nº 1.205/2019-SRH.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.302/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### NOMEAR

A Sra. **CLAUDIA PRISCILA BRAGONI MALMEGRIM**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.030.559-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 250.462.208-22, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Esportes, na Secretaria de Esportes e Lazer**, revogando-se a Portaria nº 1.204/2019-SRH.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.304/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### NOMEAR

O Sr. **MARCIO ISAO KIKUCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 35.278.185-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 342.059.448-88, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Agricultura**, revogando-se a Portaria nº 1.206/2019-SRH.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.305/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### NOMEAR

O Sr. **JORGE MATSUDA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.849.079-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.517.578-50, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Agricultura, na Secretaria de Agricultura**, revogando-se a Portaria nº 1.214/2019-SRH.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.305/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre

## Atos do Poder Executivo

provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### NOMEAR

A Sra. **ENI ARVELINO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.042.088-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 298.310.308-00, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete de Secretaria, na Secretaria de Esportes e Lazer**.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 1.306/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### NOMEAR

O Sr. **JOSE PEDRO LESSI**, portador da cédula de identidade RG nº 13.380.498-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.117.598-64, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Serviços**, revogando-se a Portaria nº 1.220/2019-SRH.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 1.307/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CRISTIANE GUARNIERI DO AMARAL RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.499.314-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 272.874.668-05, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Educação Infantil, na Secretaria de Educação**.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 1.308/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### DESIGNAR

A Sra. **ANGELINA CEBALLOS MENDES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.887.304-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 048.244.558-04, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Ensino Fundamental, na Secretaria de Educação**.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 1.309/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### NOMEAR

O Sr. **LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 7.520.564-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 713.382.508-25, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Justiça, revogando-se a Portaria nº 1.265/2019-SRH.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## Atos do Poder Executivo

### PORTRARIA N.º 1.310/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### NOMEAR

A Sra. **ANACAROLINA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.109.883-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 445.165.888-89, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete de Secretaria, na Secretaria de Justiça**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA N.º 1.311/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### NOMEAR

O Sr. **RODNEY ANDRADE CRUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 47.147.782-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 373.114.408-58, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano**, revogando-se a Portaria nº 1.279/2019-SRH.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA N.º 1.312/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **CLAYTON GOMES BARBOZA CAVALCANTE**, portador da cédula de identidade RG nº 24.936.112-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.413.278-50, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Urbanismo, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA N.º 1.313/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ADRIANO CESILA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.373.247-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.673.718-27, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA N.º 1.314/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### NOMEAR

A Sra. **GRAZIELLI HARUMI DA SILVA**, portadora da cédula

## Atos do Poder Executivo

de identidade RG nº 34.569.537-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 322.596.828-55, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Gerenciamento de Obras Públicas, na Secretaria de Obras Públicas**, revogando-se a Portaria nº 1.211/2019-SRH.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### **PORTARIA Nº 1.315/2019-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### **NOMEAR**

A Sra. **CARLA GIOVANNA BERNARDI NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.649.866-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 276.550.978-60, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Projetos e Orçamentos, na Secretaria de Obras Públicas**, revogando-se a Portaria nº 1.210/2019-SRH.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### **PORTARIA Nº 1.316/2019-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### **NOMEAR**

O Sr. **DANIEL CARREIRO DE TEVES**, portador da cédula de identidade RG nº 29.579.805-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.359.598-28, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Plano de Contribuição e Melhoria, na Secretaria de Obras Públicas**, revogando-se a Portaria nº 1.212/2019-SRH.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da**

**Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### **PORTARIA Nº 1.317/2019-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### **DESIGNAR**

O servidor municipal Sr. **MAURICIO DA SILVA TENORIO**, portador da cédula de identidade RG nº 32.043.227-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 259.742.428-66, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Planejamento, na Secretaria de Planejamento e Finanças**.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### **PORTARIA Nº 1.318/2019-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### **DESIGNAR**

A servidora municipal Sra. **REGINA EMIKO MAEDA DA SILVA FRANCO**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.284.688 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.206.398-76, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Finanças, na Secretaria de Planejamento e Finanças**.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## Atos do Poder Executivo

### PORTRARIA Nº 1.319/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### NOMEAR

O Sr. MARCELO TEIXEIRA PIRES, portador da cédula de identidade RG nº 16.540.971 e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.736.198-35, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Arrecadação, na Secretaria de Planejamento e Finanças**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA Nº 1.320/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### NOMEAR

O Sr. FERNANDO LADINI GONÇALVES, portador da cédula de identidade RG nº 33.303.977-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.985.818-85, para ocupar o cargo em comissão de **Assessoria da Secretaria de Recursos Humanos**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA Nº 1.321/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **SERGIO BOLIVAR HASSE**, portador da cédula de identidade RG nº 22.810.018-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.475.618-09, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Folha de Pagamento, na Secretaria de Recursos Humanos**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA Nº 1.322/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **DENISE MARINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.429.487-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 313.432.028-25, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Atenção Básica, na Secretaria de Saúde**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTRARIA Nº 1.323/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOSE EDUARDO MARIANO**, portador da cédula de identidade RG nº 23.588.870-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 249.538.108-13, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, na Secretaria de Saúde**.

Publique-se

## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### **PORTARIA Nº 1.324/2019-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### **NOMEAR**

O Sr. **CAUE ANDREASSI NUNES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.934-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.471.428-65, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Segurança Pública**.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### **PORTARIA Nº 1.325/2019-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### **DESIGNAR**

A servidora municipal Sra. **CRISTIANA CORREA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.870.262-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 151.232.968-16, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Projetos de Turismo, na Secretaria de Turismo**.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### **PORTARIA Nº 1.326/2019-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### **NOMEAR**

O Sr. **PAULO FERNANDO LARA PEREIRA DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.730.756-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 349.810.168-40, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Desenvolvimento Turístico, na Secretaria de Turismo**, revogando-se a Portaria nº 1.203/2019-SRH.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### **PORTARIA Nº 1.327/2019-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### **NOMEAR**

A Sra. **KELLY JANAINA MUNHOZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.187.134-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 267.465.948-31, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Atenção Especializada, na Secretaria de Saúde**, revogando-se a Portaria nº 1.209/2019-SRH.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### **PORTARIA Nº 1.328/2019-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

## Atos do Poder Executivo

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### NOMEAR

O Sr. **MARCIO ALVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.507.023 e inscrito no CPF/MF sob o nº 247.431.368-06, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da Secretaria de Governo**.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 1.329/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ADALBERTO ROSA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.718.315-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.846.908-50, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Infraestrutura da Cultura, na Secretaria de Cultura**, revogando-se a Portaria nº 1.213/2019-SRH.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 1.330/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **VICENTE DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG nº 27.956.804-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.307.178-17, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da**

**Secretaria de Cultura.**

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 1.331/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### NOMEAR

A Sra. **LUIZA NUNES CANTARINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.154.603-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 328.689.898-88, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Cultura**.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 1.332/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **RUI TIAGO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 19.389.698 e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.851.168-57, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Eventos, na Secretaria de Cultura**.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## Atos do Poder Executivo

### PORTARIA N° 1.333/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### NOMEAR

O Sr. **DIOGENES BRANCO DE ANDRADE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.975.056-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.468.928-17, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete de Secretaria, na Secretaria de Serviços**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 1.334/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOSE BENEDITO DA SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.126.004-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.348.998-62, para ocupar o cargo em comissão de **Procurador Geral, na Procuradoria-Geral do Município**, revogando-se a Portaria nº 817/2018-SRH.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 1.335/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MARCO AURELIO ANDRADE DE JESUS**, portador da cédula de identidade RG nº 37.127.655-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 580.727.055-04, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Contencioso, na Procuradoria-Geral do Município**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 1.336/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### NOMEAR

O Sr. **MAGNO STANLEY DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 41.063.335-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.763.618-56, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Infraestrutura Esportiva, na Secretaria de Esportes e Lazer**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 1.337/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### NOMEAR

O Sr. **DENILSON ALVES DE MELO**, portador da cédula de identidade RG nº 53.444.484-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.780.178-85, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da Secretaria de Esportes**

## Atos do Poder Executivo

e Lazer.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA Nº 1.338/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### NOMEAR

O Sr. **JEAN FELIPE REIS SIMAO**, portador da cédula de identidade RG nº 49.781.962-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 473.070.978-00, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da Secretaria de Esportes e Lazer**.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA Nº 1.339/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### NOMEAR

O Sr. **DAN GONÇALVES LATIN**, portador da cédula de identidade RG nº 36.246.967-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 388.439.878-44, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA Nº 1.340/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### NOMEAR

A Sra. **RAQUEL LEAL REIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 48.433.137-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 309.804.408-07, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico**.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA Nº 1.341/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### NOMEAR

O Sr. **AZIS MIGUEL BRAOJOS**, portador da cédula de identidade RG nº 11.451.352-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.043.458-59, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Indústria, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, revogando-se a Portaria nº 1.277/2019-SRH.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA Nº 1.342/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

## Atos do Poder Executivo

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ANDRE LUIS ELESBAO PEDROSO**, portador da cédula de identidade RG nº 27.956.751-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.320.398-76, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Comércio, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 1.343/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### NOMEAR

O Sr. **MARCELO MARTINIANO BERNARDES**, portador da cédula de identidade RG nº 25.914.065-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.885.758-60, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Especial de Relações Institucionais, na Chefia de Gabinete do Prefeito**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 1.344/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### NOMEAR

A Sra. **BENEDITA MARIA BORGHI NISCHIGUTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.536.745-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.841.028-96, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor**

Executivo do Gabinete do Prefeito.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 1.345/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### NOMEAR

O Sr. **DECIO APARECIDO MORA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.371.320 e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.844.998-21, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 1.346/2019-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

### NOMEAR

A Sra. **LEONICE ZAMPOLI GATTAMORTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.262.593-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 154.666.268-56, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da Secretaria de Cultura**.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de março de 2019.**

- **Saulo Pedroso de Souza -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**



## Atos do Poder Executivo

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

José Eduardo Mariano- Titular

Deomero Ribeiro de Araujo - Suplente

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

José Roelf Pereira- Titular

Tadeu Vaz Pinto Pereira - Suplente

### REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria Nº 4.253-GP de 7 de março de 2019 .

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 25 de março de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Proc. nº 14.928/1997

### POR T A R I A Nº 4.274-GP de 25 de março de 2019

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, em substituição, membros da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON -, que passa a contar com a seguinte composição:

#### MEMBROS

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva

Renato de Oliveira

Tarcísio Magalhães Rodrigues

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 4.190-GP de 25 de setembro de 2018.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 25 de março de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Proc. 13845/2019

### P O R T A R I A Nº 4.275-GP de 26 de março de 2019

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, considerando os elementos constantes dos autos nº 13845/2019, **NOMEIA** Comissão para acompanhamento da execução do Contrato de Publicidade firmado com a empresa Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda., Contrato nº 008/2019, com a seguinte composição:

Lincoln Pereira Xavier

**GESTOR TITULAR**

Fernando Soares de Souza

**GESTOR SUBSTITUTO**

Márcio Luiz Pardi Rocha

**MEMBRO**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 26 de março de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Proc. nº 8275/2017

### P O R T A R I A Nº 4.276 - GP de 26 de março de 2019

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, nos termos do disposto no § 1º do Art. 6º da Lei nº 4.425, de 23 de dezembro de 2015, **PRORROGA**, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 8 de março de 2019, a designação do Sr. **AUGUSTO DE PINHO RODRIGUES**, portador do RG nº 29.229.008-1 e CPF nº 222.265.218-95, para exercer a função de Auxiliar de Controlador Geral, fazendo jus à gratificação mensal prevista na referida legislação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 26 de março 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## Atos do Poder Executivo

### 2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

375 – 18.100.12.361.0042.2.093.449052.01.220000.....R\$ 16.000,00

### 300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

### 2121 PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL

514 – 18.300.12.367.0052.2.121.335039.02.262000.....R\$ 86.400,00

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

### 11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

### 930 COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

### 2213 MANUTENÇÃO ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

154 – 11.930.18.541.0087.2.213.339039.01.110000.....R\$ 270,00

### 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

### 2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

369 – 18.100.12.361.0042.2.093.339030.01.220000.....R\$ 16.000,00

### 300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

### 2118 PROGRAMA CRECHES COMUNITÁRIAS

492 – 18.300.12.365.0050.2.118.335039.02.262000.....R\$ 86.400,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 21 de março de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. N.º 34/2019

DECRETO N.º 8.791  
de 26 de março de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 102.670,00 (cento e dois mil e seiscentos e setenta reais).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 102.670,00 (cento e dois mil e seiscentos e setenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

### 11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

### 930 COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

### 2213 MANUTENÇÃO ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

155 – 11.930.18.541.0087.2.213.449052.01.110000.....R\$ 270,00

### 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Paulo Turato Miotta -  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Adauto Batista de Oliveira -  
CHEFE DE GABINETE

- Márcia Aparecida Bernardes -  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

# Atos do Poder Executivo

## NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Março** do exercício de **2019** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	2.172.694,79
COTA PARTE-ITR	1.319,80
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	2.194,71
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	2.299.108,90
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.274.229,49
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	645.333,17
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	<b>OBS:</b> 296.172,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PAC II BRASIL CARINHOSO	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE - RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00
BPC/MDS BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
IGD - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO MDS	0,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - MDS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS ETA CENTRAL	1.575.478,08
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	81.952,65
<b>TOTAL</b>	<b>8.348.483,59</b>

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

# Atos do Poder Executivo

## NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 28 de Fevereiro** do exercício de **2019** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.617.912,19
COTA PARTE-ITR	360,16
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	59.847,42
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	3.523.350,11
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	0,00
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	296.172,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	41.836,86
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PAC II BRASIL CARINHOSO	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE - RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	14.173,71
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00
BPC/MDS BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
IGD - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO MDS	0,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - MDS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS ETA CENTRAL	928.872,02
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	2.821,42
<b>TOTAL</b>	<b>6.485.345,89</b>

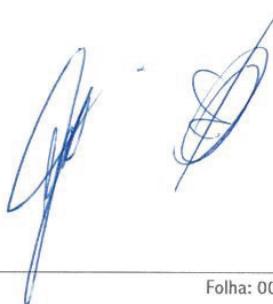
Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

## Entidades da Sociedade Civil

### BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2018

0061 ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA	06.117.184/0001-50
RUA JOSE ALVIM, 42, SL 13 PS MATRIZ, CENTRO, 12940-750, ATIBAIA-SP	
<hr/>	
Conta Analítica	Saldo Atual
( 10000 ) ATIVO	
( 10001 ) ATIVO CIRCULANTE	
( 10002 ) DISPONIVEL	
( 10003 ) CAIXA	
( 10007 ) CAIXA PATROCINIO	0,50
CAIXA	0,50
( 10020 ) BANCO CONTA MOVIMENTO	
( 10024 ) BCO DO BRASIL-TP ESC C/C 18838-7	0,00
( 10026 ) BCO DO BRASIL-PATROCINIO C/C 5476-3	9.045,32
( 10027 ) BCO DO BRASIL-LEI INCENTIVO C/C 1151	888,35
( 10031 ) BCO DO BRASIL-TP GIN RITM C/C 8968-0	0,00
( 10036 ) BCO DO BRASIL-POUPANCA C/C 1151-7	24.507,35
BANCO CONTA MOVIMENTO	34.441,02
DISPONIVEL	34.441,52
( 15700 ) CREDITOS	
( 15830 ) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	
( 15831 ) ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00
CREDITOS	0,00
ATIVO CIRCULANTE	34.441,52
( 15900 ) ATIVO NAO CIRCULANTE	
( 19000 ) IMOBILIZADO	
( 19200 ) BENS MOVEIS	
( 19205 ) COMPUTADORES E PERIFERICOS	4.613,52
BENS MOVEIS	4.613,52
( 19800 ) (-) DEPRECIACOES	
( 19804 ) (-) DEPRECIACAO DE EQUIP. TEC. INFORM.	(4.613,52)
(-) DEPRECIACOES	(4.613,52)
IMOBILIZADO	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00
ATIVO	34.441,52



## Entidades da Sociedade Civil

### BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2018

0061 ASSOCIACAO ESPORTIVA DE ATIBAIA	06.117.184/0001-50
RUA JOSE ALVIM, 42, SL 13 PS MATRIZ, CENTRO, 12940-750, ATIBAIA-SP	

Conta Analitica	Saldo Atual
( 20000 ) PASSIVO	
( 20001 ) PASSIVO CIRCULANTE	
( 25180 ) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
( 25181 ) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	
( 25183 ) PIS A RECOLHER	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00
( 25250 ) OBRIGACOES TRABALHISTAS	
( 25251 ) SALARIOS E ORDENADOS	
( 25252 ) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00
SALARIOS E ORDENADOS	0,00
( 25300 ) FGTS	
( 25301 ) FGTS A RECOLHER	0,00
FGTS	0,00
( 25305 ) PREVIDENCIA SOCIAL	
( 25306 ) INSS A RECOLHER	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00
( 25350 ) OUTRAS OBRIGACOES	
( 25351 ) CONTAS A PAGAR	
( 25358 ) HONORARIOS A PAGAR	0,00
CONTAS A PAGAR	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
( 27000 ) PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL	
( 27200 ) SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	
( 27201 ) SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	
( 27204 ) SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	34.441,52
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	34.441,52
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	34.441,52
PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL	34.441,52
PASSIVO	34.441,52



## Entidades da Sociedade Civil

### BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2018

0061 ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA	06.117.184/0001-50
RUA JOSE ALVIM, 42, SL 13 PS MATRIZ, CENTRO, 12940-750, ATIBAIA-SP	

Conta Analítica	Saldo Atual
Total do Ativo	34.441,52
Total do Passivo	34.441,52
Resultado do Exercício	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2018,  
conforme documentação apresentada.



HÉLIO COSTA VEIGA DE CARVALHO  
CPF: 120.612.118/10

ATIBAIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018



Alexandre Martins dos Santos  
CRC: 1SP224196/0-1  
Contador

## Entidades da Sociedade Civil

### Demonstração do Resultado do Exercício Janeiro a Dezembro de 2018

0061 ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA	06.117.184/0001-50
RUA JOSE ALVIM, 42, SL 13 PS MATRIZ, CENTRO, 12940-750, ATIBAIA-SP	

Conta Analítica	Saldo Atual
( 30000 ) RECEITAS	
( 32000 ) RECEITA DAS ATIVIDADES	
( 32001 ) RECEITAS FINANCEIRAS	
( 32002 ) RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS	
( 32009 ) RENDIMENTO POUPANCA	1.067,34
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS	1.067,34
RECEITAS FINANCEIRAS	1.067,34
( 33000 ) RECEITAS DAS ATIVIDADES	
( 33005 ) RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
( 33006 ) TOTAL COM. SERV. VEÍCULOS (LEI 726/15)	7.259,27
( 33007 ) TOTAL VEIC. DIST. PECAS (LEI 726/15)	5.610,78
( 33008 ) PONTO CINCO COM. PNEUS (LEI 726/15)	2.057,93
( 33013 ) CENTRO HOSPITALAR ATIBAIA (LEI 726/15)	96.893,21
( 33015 ) INST. EDUC. ATIBAIENSE (LEI 726/15)	42.312,41
( 33016 ) HOSP ALBERT SABIN ATIBAIA (LEI 726/15)	279.202,95
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	433.336,55
( 33018 ) RECEITA DE SUBVENÇÕES	
( 33031 ) CONV. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE	314.020,12
( 33032 ) PATROCINIO CLIMED - CENTRO HOSPITALAR	28.000,00
( 33033 ) ORGANIZAÇÃO PALAVRA DA VIDA	900,00
RECEITA DE SUBVENÇÕES	342.920,12
RECEITAS DAS ATIVIDADES	776.256,67
RECEITA DAS ATIVIDADES	777.324,01
RECEITAS	777.324,01

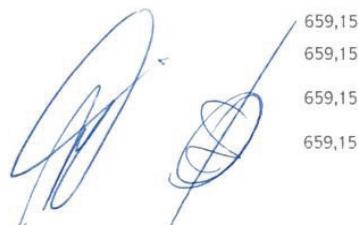


## Entidades da Sociedade Civil

### Demonstração do Resultado do Exercício Janeiro a Dezembro de 2018

0061 ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA	06.117.184/0001-50
RUA JOSE ALVIM, 42, SL 13 PS MATRIZ, CENTRO, 12940-750, ATIBAIA-SP	

Conta Analítica	Saldo Atual
( 50000 ) DESPESAS	
( 50050 ) DESPESAS PATROCINIO	
( 50051 ) DESPESAS DIRETAS COM PESSOAL	
( 50053 ) DESPESAS C/ PESSOAL	
( 50063 ) PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	42,00
DESPESAS C/ PESSOAL	42,00
DESPESAS DIRETAS COM PESSOAL	42,00
( 50100 ) UTILIDADES E SERVICOS	
( 50101 ) UTILIDADES E SERVICOS	
( 50106 ) TELEFONE	277,74
UTILIDADES E SERVICOS	277,74
UTILIDADES E SERVICOS	277,74
( 50150 ) DESPESAS GERAIS	
( 50151 ) DESPESAS GERAIS	
( 50152 ) MATERIAIS PARA ESCRITORIO	1.112,19
( 50153 ) COMISSAO TECNICA	1.875,00
( 50154 ) ALUGUEL	700,00
( 50155 ) DEPRECIAOES E AMORTIZACOES	153,81
( 50156 ) EXAMES MEDICOS	30,00
( 50157 ) UNIFORMES	120,00
( 50158 ) SERVICOS CONTABEIS	800,00
( 50161 ) LANCHES E REFEICOES	2.339,04
( 50162 ) DIVULGACAO	166,85
( 50163 ) INTERNET	167,50
( 50164 ) INFRAESTRUTURA	4.324,32
( 50165 ) CARTORIO	21,03
( 50168 ) MEDICAMENTOS	148,50
( 50170 ) SUPERMERCADOS	1.380,11
( 50171 ) AUXILIO ESTUDANTIL	3.639,35
( 50177 ) COMBUSTIVEL	805,00
( 50178 ) MATERIAL ESPORTIVO	339,98
( 50183 ) LOCACAO DE AMBULANCIA	2.200,00
DESPESAS GERAIS	20.322,68
DESPESAS GERAIS	20.322,68
DESPESAS PATROCINIO	20.642,42
( 50300 ) DESPESAS FINANCEIRAS	
( 50301 ) DESPESAS FINANCEIRAS	
( 50302 ) DESPESAS FINANCEIRAS	
( 50305 ) DESPESAS BANCARIAS	659,15
DESPESAS FINANCEIRAS	659,15
DESPESAS FINANCEIRAS	659,15
DESPESAS FINANCEIRAS	659,15
( 50320 ) DESPESAS - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	
( 50321 ) DESPESAS DIRETA COM PESSOAL	
( 50322 ) DESPESAS C/ PESSOAL	

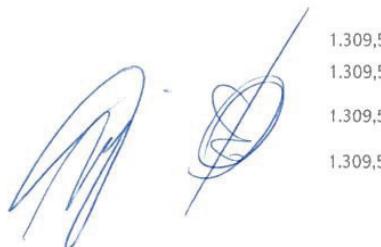


## Entidades da Sociedade Civil

### Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2018

0061 ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA	06.117.184/0001-50
RUA JOSE ALVIM, 42, SL 13 PS MATRIZ, CENTRO, 12940-750, ATIBAIA-SP	
<b>Conta Analítica</b>	
( 50324 ) SALARIOS E ORDENADOS	Saldo Atual
( 50326 ) FERIAS	28.695,25
( 50327 ) 13º SALARIO	13.272,10
( 50329 ) FGTS	3.379,09
( 50330 ) INDENIZACOES E AVISO PREVIO	13.078,74
( 50332 ) PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	1.925,00
DESPESAS C/ PESSOAL	296,70
	60.646,88
DESPESAS DIRETA COM PESSOAL	60.646,88
( 50343 ) UTILIDADES E SERVICOS	
( 50344 ) UTILIDADES E SERVICOS	
( 50347 ) TELEFONE	328,59
UTILIDADES E SERVICOS	328,59
UTILIDADES E SERVICOS	328,59
( 50357 ) DESPESAS GERAIS	
( 50358 ) DESPESAS GERAIS	
( 50359 ) MATERIAIS PARA ESCRITORIO	300,00
( 50360 ) COMISSAO TECNICA	67.955,00
( 50361 ) ALUGUEL	7.700,00
( 50364 ) UNIFORMES	3.979,88
( 50365 ) SERVICOS CONTABEIS	4.400,00
( 50366 ) TAXAS FEDERATIVAS	65.058,00
( 50368 ) LANCHES E REFEICOES	1.979,98
( 50369 ) DIVULGACAO	823,05
( 50370 ) INTERNET	1.510,37
( 50371 ) INFRAESTRUTURA	3.403,36
( 50372 ) CARTORIO	4,93
( 50374 ) USO DE IMAGEM	46.290,00
( 50376 ) SUPERVISAO DE RH	36.200,00
( 50377 ) SUPERMERCADOS	13.592,97
( 50378 ) AUXILIO ESTUDANTIL	26.570,05
( 50379 ) CREF	327,89
( 50382 ) MONITORES ESPORTIVOS	41.000,00
( 50385 ) MATERIAL ESPORTIVO	2.791,90
( 50390 ) TELEFONE	3.023,00
( 50392 ) SERVICOS ADMIN. FINANCEIROS	24.500,00
DESPESAS GERAIS	351.410,38
DESPESAS GERAIS	351.410,38
DESPESAS - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	412.385,85
( 50419 ) DESPESAS FINANCEIRAS	
( 50420 ) DESPESAS FINANCEIRAS	
( 50421 ) DESPESAS FINANCEIRAS	
( 50423 ) DESPESAS BANCARIAS	1.309,55
DESPESAS FINANCEIRAS	1.309,55
DESPESAS FINANCEIRAS	1.309,55
DESPESAS FINANCEIRAS	1.309,55
( 50433 ) DESPESAS TERMO DE PARC ESCOLA DE ESPORTE	
( 50434 ) DESPESAS DIRETAS COM PESSOAL	



## Entidades da Sociedade Civil

### Demonstração do Resultado do Exercício Janeiro a Dezembro de 2018

0061 ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA	06.117.184/0001-50
RUA JOSE ALVIM, 42, SL 13 PS MATRIZ, CENTRO, 12940-750, ATIBAIA-SP	

Conta Analítica	Saldo Atual
( 50435 ) DESPESAS C/ PESSOAL	
( 50437 ) SALARIOS E ORDENADOS	97.529,01
( 50439 ) FERIAS	12.466,98
( 50440 ) 13º SALARIO	11.858,32
( 50441 ) INSS	19.385,46
( 50442 ) FGTS	12.513,39
( 50445 ) PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	932,43
DESPESAS C/ PESSOAL	154.685,59
DESPESAS DIRETAS COM PESSOAL	154.685,59
( 50470 ) DESPESAS GERAIS	
( 50471 ) DESPESAS GERAIS	
( 50476 ) EXAMES MEDICOS	695,00
( 50477 ) UNIFORMES	993,00
( 50478 ) SERVICOS CONTABEIS	5.800,00
( 50479 ) TAXAS FEDERATIVAS	5.730,00
( 50482 ) DIVULGACAO	450,00
( 50493 ) FISIOTERAPIA	12.700,00
( 50498 ) MATERIAL ESPORTIVO	3.398,50
( 50504 ) DOACOES PARA PREFEITURA	6.050,00
( 50505 ) SERVICOS ADMIN. FINANCEIROS	14.300,00
DESPESAS GERAIS	50.116,50
DESPESAS GERAIS	50.116,50
DESPESAS TERMO DE PARC ESCOLA DE ESPORTE	204.802,09
( 50546 ) DESPESAS TERMO DE PARC GINASTICA RITMICA	
( 50547 ) DESPESAS DIRETAS COM PESSOAL	
( 50548 ) DESPESAS C/ PESSOAL	
( 50550 ) SALARIOS E ORDENADOS	63.871,24
( 50552 ) FERIAS	9.800,00
( 50553 ) 13º SALARIO	1.008,33
( 50554 ) INSS	7.383,40
( 50555 ) FGTS	10.411,89
( 50558 ) PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	627,84
DESPESAS C/ PESSOAL	93.102,70
DESPESAS DIRETAS COM PESSOAL	93.102,70
( 50583 ) DESPESAS GERAIS	
( 50584 ) DESPESAS GERAIS	
( 50589 ) EXAMES MEDICOS	400,00
( 50590 ) UNIFORMES	9.600,00
( 50591 ) SERVICOS CONTABEIS	5.800,00
( 50592 ) TAXAS FEDERATIVAS	2.790,00
( 50595 ) DIVULGACAO	150,00
( 50606 ) FISIOTERAPIA	2.000,00
( 50611 ) MATERIAL ESPORTIVO	776,20
( 50618 ) SERVICOS ADMIN. FINANCEIROS	14.300,00
DESPESAS GERAIS	35.816,20
DESPESAS GERAIS	35.816,20
DESPESAS TERMO DE PARC GINASTICA RITMICA	128.918,90
DESPESAS	768.717,96

## Entidades da Sociedade Civil

### Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2018

0061 ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA

06.117.184/0001-50

RUA JOSE ALVIM, 42, SL 13 PS MATRIZ, CENTRO, 12940-750, ATIBAIA-SP

Conta Analítica

Saldo Atual

Resultado do Exercício

8.606,05



## Entidades da Sociedade Civil

### Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2018

0061 ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA	06.117.184/0001-50
RUA JOSE ALVIM, 42, SL 13 PS MATRIZ, CENTRO, 12940-750, ATIBAIA-SP	

Conta Analítica	Saldo Atual
Resultado do Exercício	8.606,05

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2018,  
conforme documentação apresentada.



HELIOS COSTA VEIGA DE CARVALHO  
CPF: 120.612.118/10

ATIBAIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018



Alexandre Martins dos Santos  
CRC: 1SP224196/0-1  
Contador

## Atos da Vigilância Sanitária

## ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 19/03/19 À 25/03/19

**1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO  
– CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO  
EXERCÍCIO DE 2019: DEFERIDOS**

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
16835/2018	10315/2019	All Beer Brasil Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda	28.067.471/0001-36	4 7 2 9 - 6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
32389/2016	10316/2019	Pizzaria Chanan's Ltda	26.051.799/0001-39	5 6 1 1 - 2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5517/2002	10320/2019	E s p e t i n h o s Alvinopolis Ltda	05.405.151/0001-43	5 6 1 1 - 2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
660/1999	10314/2019	Uno & Yamamoto Alimentos Ltda	02.073.544/0001-09	5 6 1 1 - 2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2220/1998	10367/2019	Paiol - Pousada e Restaurante Ltda	00.116.322/8001-65	5 6 1 1 - 2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
1163/1995	10452/2019	Dorival de Paula Lima	965.878.658-87	4 7 2 4 - 5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
2824/2004	10602/2019	Rotisserie do Mercado Ltda	64.685.381/0001-72	5 6 2 0 - 1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
25426/2015	10635/2019	Elizangela Maria Jovem dos Santos Gava	22.916.202/0001-10	5 6 2 0 - 1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	Alimentos
38206/2012	10598/2019	Gelo Atibaia Ind. Com. Ltda-Epp	16.928.698/0001-40	1 0 9 9 - 6/04	Fabricação de gelo comum	Alimentos
878/1995	1/0817	Rubens Mendes Atibaia ME	63.067.045/0001-01	4 7 1 2 - 1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2064/1998	10822/2019	Udenizia de Fatima Cardoso de Andrade ME	02.768.593/0001-66	4 7 2 3 - 7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
0515/2008	10850/2019	Atibaia Convention Resort Hotel Eireli	09.283.108/0001-03	5 5 1 0 - 8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
3270/2014	10879/2019	Comercio de Horti Fruti e Distribuidora J. Cardoso Ltda	17.212.511/0002-50	4 7 1 2 - 1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3347/2001	10897/2019	Gilmar de Jesus Cotrim Atibaia	04.673.735/0001-37	4 7 1 2 - 1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
705/1995	10874/2019	Benedito Valter Bastos	44.527.877/0001-00	4 7 1 2 - 1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos

## Atos da Vigilância Sanitária

3078/2017	10856/2019	Rosa & Reis Comercio de Bebidas Ltda	26.875.761/0001-80	4 7 1 2 - 1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
944/1995	10810/2019	Matsuse & Kunitake Ind. e Com de Prod. Alimentícios Ltda ME	65.470.882/0001-02	1 0 9 6 - 1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Alimentos
003/1995	10818/2019	Grande Hotel Atibaia Ltda	44.505.055/0001-29	5 5 1 0 - 8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
1208/2019	10871/2019	Ildefonso José da Silva	53.749.024/0001-04	5 6 1 1 - 2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
1210/1995	10873/2019	Mercearia do kikuti Ltda	66.175.720/0001-04	4 7 1 2 - 1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
1211/1995	10875/2019	Megumi Suzuki Yamada	69.012.797/0001-43	4 7 2 1 - 1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
37108/2015	10880/2019	Monica Passador dos Reis	23.642.034/0001-85	5 6 1 1 - 2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
636/1995	10885/2019	Restaurante e Lanchone Dias	48.644.652/0001-95	5 6 1 1 - 2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
252/2017	10893/2019	Restaurante e Pizzaria do Portão Ltda	26.748.118/0001-96	5 6 1 1 - 2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2521/2008	11077/2019	H.A. Hammerle	08.157.848/0001-30	5 6 1 1 - 2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
234/1995	11076/2019	Suzana Cardoso da Silva - Mercearia	05.811.266/0001-38	4 7 1 2 - 1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
18901/2017	11080/2019	Pereira & Almeida Atividades Esportivas	27.677.196/0001-00	5 6 1 1 - 2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3215/1999	11049/2019	Job do Carmo Silveira Leite	040.471.158-86	5 6 1 2 - 1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Alimentos
28195/2014	11065/2019	JJN Rossi	20.334.643/0001-89	1 0 9 1 - 1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria	Alimentos
30289/2015	11070/2019	Francisca Luiza dos Santos	09.491.773/0001-92	4 7 1 2 - 1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
11205/2019	11205/2019	Severino Jose dos Santos Lanchonete	60.672.763/0001-00	5 6 1 1 - 2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
11302/2019	11302/2019	Dirceia Benedita Bueno Pires	32.971.610/0001-29	4 7 2 3 - 7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
237/1995	11383/2019	L.P Bueno Atibaia	60.838.729/0001-63	5 6 1 1 - 2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
422/1995	11359/2019	Chapada Paulista Restaurante Ltda	71.920.532/0001-95	5 6 1 1 - 2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
28443/2013	11225/2019	Yamashita Lanches & Drinks Ltda	18.634.093/0001-71	5 6 1 1 - 2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
215/1995	11221/2019	Iracy Gomes de Carvalho	66.548.751/0001-55	5 6 1 1 - 2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
14727/2011	10439/2019	José Geraldo da Silva	492.695.428-15	5 6 1 2 - 1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
20624/2011	10445/2019	Reginaldo Messias dos Santos	380.662.248-50	5 6 1 2 - 1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante

## Atos da Vigilância Sanitária

43042/2010	10447/2019	Alexandre Luis Ferreira	246.659.928-78	5 6 1 2 - 1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
1697/1998	10450/2019	Francisco Nonato da Silva	230.449.935-04	5 6 1 2 - 1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
14727/2011	10435/2019	José Geraldo da Silva	492.695.428-15	5 6 1 2 - 1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
3935/2016	10613/2019	Nilton Flores 88773329800	19.722.177/0001-20	5 6 1 2 - 1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
24378/2017	11355/2019	Francisca Helena de Medeiros	654.927.734-53	5 6 1 2 - 1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
1245/1995	11356/2019	João Paulo de Oliveira	024.658.198-01	5 6 1 2 - 1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
24379/2017	11357/2019	Daniela Silva Bueno	286.091.848-54	5 6 1 2 - 1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
32607/2017	11415/2019	Fabio de Almeida Motello	092.908.338-58	5 6 1 2 - 1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
6184/2003	5612-1/00	Adriana Prado dos Santos	175.943.858-88	5 6 1 2 - 1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
063/1995	10814/2019	Farmácia Magistral Medicatrix Naturae Ltda	62.173.547/0001-46	4 7 7 1 - 7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
20554/2010	10929/2019	Ética Manipulação Farmaceutica Ltda EPP	00.548.620/0002-40	4 7 7 1 - 7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
29974/2010	10321/2019	Faat - Empresa Júnior	05.852.170/0001-18	8 6 5 0 - 0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
13638/2014	10529/2019	Andreia Mendes Monteiro Me	13.076.130/0001-50	8 6 5 0 - 0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
6041/2018	10533/2019	Paula Meletti Yazbek Rienzo	317.642.008-02	8 6 5 0 - 0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
10387/2019	10387/2019	ADC Enfermagem Ltda	32.799.855/0001-10	8 6 5 0 - 0/01	Atividades de enfermagem	Medicina
18653/2012	10668/2019	Heloisa Beazim	150.370.588-99	8 6 5 0 - 0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
27723/2015	10858/2019	Marília Mamprim de Moraes Perin	329.793.308-92	8 6 3 0 - 5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
39999/2010	10857/2019	Lar Geriátrico Amabile Lucia Vicentainer Ltda	12.596.344/0001-94	8 7 1 1 - 5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
3706/2004	10892/2019	Gayo Optica Ltda	08.163.450/0001-07	4 7 7 4 - 1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
35342/2017	10895/2019	Gayo Optica Ltda	08.163.450/0002-98	4 7 7 4 - 1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
9137/2010	10859/2019	Unilab Laboratorio Clinico Ltda	01.875.153/0003-07	8 6 4 0 - 2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
1597/1998	10862/2019	Unilab Laboratorio Clinico Ltda	01.875.153/0001-45	8 6 4 0 - 2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
6948/2015	10808/2019	Wallace Ruiz ME	21.544.345/0001-86	8 6 2 2 - 4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Medicina
10707/2019	10707/2019	Gear Grupo Especializado Atenção Reumatologia S/S Ltda	03.764.182/0001-65	8 6 3 0 - 5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
23020/2012	11064/2019	Charles Andre Yoneyama	15.553.318/0001-77	9 6 0 9 - 2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
6112/2005	11366/2019	Maria Cristina Rodrigues Conti	002.212.248-66	8 6 5 0 - 0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
33346/2013	11307/2019	Recanto Tia Cidinha Educação Infantil Ltda	18.844.489/0001-43	8 5 1 1 - 2/00	Educação infantil - creches	Medicina

## Atos da Vigilância Sanitária

2715/2003	10355/2019	Daniela Peçanha Tamassia Coutinho Vidigal	310.883.138-09	8 6 3 0 - 5/04	Atividade odontológica	Odontologia
2715/2003	10356/2019	Daniela Peçanha Tamassia Coutinho Vidigal	310.883.138-09	8 6 3 0 - 5/04	Atividade odontológica	Odontologia
232/1997	10405/2019	Jose Eduardo Medeiros Pileggi	016.479.218-05	8 6 3 0 - 5/04	Atividade odontológica	Odontologia
320/1997	10486/2019	Maria de Fatima Sasso Artese Iacobucci	107.096.898-61	8 6 3 0 - 5/04	Atividade odontológica	Odontologia
284/1998	10483/2019	Flavio Luiz Iacobucci	022.667.318-90	8 6 3 0 - 5/04	Atividade odontológica	Odontologia
321/1997	10482/2019	Paschoal Artese Netto	013.876.698-34	8 6 3 0 - 5/04	Atividade odontológica	Odontologia
10385/2019	10385/2019	Matheus Guimarães	355.271.008-67	8 6 3 0 - 5/04	Atividade odontológica	Odontologia
10600/2019	10600/2019	Matheus Guimarães	355.271.008-67	8 6 3 0 - 5/04	Atividade odontológica	Odontologia
25769/2017	10618/2019	Cristiane Melissa Machado Tonon	288.620.878-70	8 6 3 0 - 5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0859/1998	10687/2019	Ellen Cristina Silva	153.784.588-89	8 6 3 0 - 5/04	Atividade odontológica	Odontologia
9521/2019	9521/2019	Gustavo Rafael Moreialvar	698.509.336-15	8 6 3 0 - 5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0712/2008	10921/2019	Anna Clara Figueiredo Cerdeira	295.310.388-05	8 6 3 0 - 5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3051/2007	10936/2019	Angelica de Fatima Moraes de Oliveira	257.148.638-10	8 6 3 0 - 5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0378/1997	11143/2019	Nelson Takeo Kurosawa	124.894.528-00	8 6 3 0 - 5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0383/1997	11210/2019	Fabio Audi Gonçalves	077.854.308-02	8 6 3 0 - 5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1529/1999	11211/2019	Fabricio Audi Gonçalves	068.444.048-24	8 6 3 0 - 5/04	Atividade odontológica	Odontologia
8630-5/04	11293/2019	Andreia Paes de Almeida N. de Carvalho	108.101.638-30	8 6 3 0 - 5/04	Atividade odontológica	Odontologia
519/1997	11374/2019	Lucia Ines Vital Pereira Minozzuo	870.367.978-00	8 6 3 0 - 5/04	Atividade odontológica	Odontologia
4369/2008	11373/2019	Sonia Chigris	958.188.397-53	8 6 3 0 - 5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0520/1997	11492/2019	Maria Ivonizia Pereira Franco	015.830.118-89	8 6 3 0 - 5/04	Atividade odontológica	Odontologia
5424/2018	11220/2019	Renata I. Matuoka Odontologia ME	29.494.021/0001-92	8 6 3 0 - 5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3206/2008	10611/2019	Mario da Silva Pinto	015.837.918-76	9 6 0 2 - 5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
12189/2014	10632/2019	Lisette Maria Santiago	18.817.745/0001-03	9 6 0 2 - 5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
8613/2011	10581/2019	Marcelo Hideo Shiraishi	961.879.726-00	8 6 9 0 - 9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Prestador de Serviços
38166/2016	10870/2019	O Boto Cor de Rosa Natação Ginastica e Saude Ltda	67.160.390/0002-19	9 3 1 3 - 1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
5352/2011	10888/2019	Roberto Alexandre Sette	13.186.557/0001-00	9 3 1 3 - 1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
21890/2017	11209/2019	Patricia Verginia de Araujo	20.814.880/0001-47	9 6 0 2 - 5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
45904/2011	11584/2019	Camila Brígida Turra	369.177.778-38	9 3 1 3 - 1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços

## Atos da Vigilância Sanitária

0898/1999	10876/2019	Comercial Atacadista São Braz Ltda	71.865.166/0001-19	4 7 8 9 - 0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Veterinária
41598/2015	10886/2019	Clinica Veterinaria Integrada Ltda	23.821.706/0001-10	7 5 0 0 - 1/00	Atividades veterinárias	Veterinária
0898/1999	10882/2019	Comercial Atacadista São Braz Ltda	71.865.166/0001-19	4 7 8 9 - 0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Veterinária

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

### 2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
10555/2019	31433	Márcio Michel Nassif	Não cumprir as normas de boas práticas de manipulação de alimentos, falta de higiene	Portaria Estadual CVS 2/2013 C/C, inciso XI do Art. 122 da da Lei Estadual 10083/98.	Alimentos
10549/2019	31434	Hotel Fazenda Haras Atibaia Ltda Eireli EPP	Por retardar a ação fiscalizadora da autoridade sanitária competente no exercício da função	Art. 122, Inciso VIII da Lei Estadual nº 10083/98 c/c Art 570 inciso VI do Decreto Estadual nº 12342/78	Alimentos
10543/2019	030200	Hotel Fazenda Haras Atibaia Ltda Eireli EPP	Por efetuar o despejo irregular de água servida, água residual ou esgoto	Art. 63, Inciso V da Portaria Estadual CVS 5/13 c/c Art 9 e Art.12, Inciso IV do Dec. Estadual 12347/78 c/c Art.122, Inciso III da Lei Estadual 10083/98	Alimentos
10540/2019	31431	Hotel Fazenda Haras Atibaia Ltda EPP	Por não manter as condições adequadas de manutenção e conservação das instalações prediais, excessos de materiais inservíveis, umidade bolor, ausência de papel toalha, caixa de inspeção aberta e com água suja acumulada	Art. 122, Inciso III, VII e X da Lei Estadual 10083/98 c/c norma regulamentadora NR 24 do Ministério do Trabalho c/c Portaria CVS 05/13	Alimentos
27728/2018	31492	Clara Graciana Mamprim Casaroto	Por não possuir Licença de Funcionamento para a atividade desenvolvida de fabricação de pães	Art. 86 c/c Art 122 inciso I da Lei Estadual 10083/98 c/c Art. 5º e 7º da Portaria Estadual CVS 1/2018	Alimentos
27748/2018	31493	Clara Graciana Mamprim Casaroto	Por expor à venda produtos alimentícios sem a devida comunicação de início de fabricação, sem inspeção e licenciamento sanitário	Itens 4, 5 e 6 do anexo da Resolução Federal RDC 23/2000 c/c o Art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98	Alimentos
11458/2019	31200	Wilson Angelo Fumani	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art. 46 da Lei Complementar 652/2012	Alimentos
11338/2019	31220	Octavio de Mesquita Sampaio	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos	Art. 9 do Regulamento do Decreto 12342/78 do código sanitário estadual	Ambiental

## Atos da Vigilância Sanitária

11336/2019	31219	Thereza Leite - Espolio	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art. 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
11335/2019	31216	Espedito Pereira da Silva	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos	Art. 9 do Regulamento do Decreto 12342/78 do código sanitário estadual	Ambiental
11333/2019	31217	Beatriz Garcez de Oliveira	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos	Art. 9 do Regulamento do Decreto 12342/78 do código sanitário estadual	Ambiental
11332/2019	31218	Reginaldo Binatti de Aguiar	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art. 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
4728/2019	015656	Escola de Educação Infantil, Pré Escola, Berçário Casinha Encantada Ltda	Por falta de higiene e limpeza nas dependências da instituição	Art.62 da Portaria CVS 5/2013 c/c Art. 110 da Lei Estadual 10083/98	Prestação de Serviço
4726/2019	015655	Escola de Educação Infantil, Pré Escola, Berçário Casinha Encantada Ltda	Por não comunicar a Divisão de Vigilância Sanitária a alteração de responsabilidade legal	Art.4º ítem V do Decreto Municipal 4666/05 c/c Lei Estadual 10083/98 c/c Art. 80 da Lei Estadual 10083/98	Prestação de Serviço

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
6776/2019	Manoel Rui da Silva	30835	AIPM	31210	Ambiental
4728/2019	Escola de Educação Infantil Pré Escola Berçário Casinha Encantada	11833	AIPM	015656	Prestação de Serviços
7464/2019	Taua Hotel e Convention Atibaia Ltda	030046	AIPA	030198	Prestação de Serviços

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Alimentos	22036/2018	Adeildo Xavier de Oliveira Me	9308/2019	Deferido
Prestação de Serviço	4728/2019	Escola de Educação Infantil Pré Escola, Berçário Casinha Encantada Atibaia Ltda	6283/2019	Deferido
Prestação de Serviço	4726/2019	Escola de Educação Infantil Pré Escola, Berçário Casinha Encantada Atibaia Ltda	6283/2019	Deferido

5) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

## Atos da Vigilância Sanitária

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Alimentos	21230/2012	Marcia Cassalho Pinheiro Lima	9911/2019	Deferido
Alimentos	9437/2019	M.M. Oliveira Silva Empório	9437/2019	Deferido
Alimentos	9766/2019	Mirac Comercio de Relogios Ltda	9766/2019	Deferido
Alimentos	10179/2019	Peçanha & Helena Transportes de Água Ltda Me	10179/2019	Deferido
Alimentos	20219/2019	Clara Graciana Mamprim Casaroto	8319/2019	Deferido
Alimentos	10889/2019	Doces Pedra Grande Ltda	10889/2019	Deferido
Alimentos	10438/2019	Marilu Jesus de Oliveira Silva	10438/2019	Deferido
Alimentos	10866/2019	Luiz Bassi Sorveteria Me	10866/2019	Deferido
Alimentos	10453/2019	Sergio Seiji Ogihara	10453/2019	Deferido
Alimentos	27167/2018	Caio Vinicio da Silva Carnes	6906/2019	Deferido
Coletivos e Sociais	10854/2019	Huf do Brasil Ltda	10854/2019	Deferido
Farmácia	10526/2019	Farmakom Drogaria Ltda	10526/2019	Deferido
Farmácia	6631/2012	Clayton Hernandes Junior Me	11321/2019	Deferido
Prestação de Serviço	10796/2019	Liliane de Barros Paes Academia	10796/2019	Deferido

### 6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
10306/2019	Rodovia Jean Bata KM 80	Guaxinduva	Alimentos	Pizzaria produto de qualidade inferior	Não constatada situação de risco à saúde
9160/2019	Rua Walter Oliveira Engracia 39	Vila Thaís	Alimentos	Expor à venda produtos estragados	Não constatada situação de risco à saúde
8424/2019	Rua da Graça sn	Jardim Imperial	Alimentos	Bar sem higiene	Não constatada situação de risco à saúde
8976/2019	Rua João Pires 212	Centro	Alimentos	Salgados estragados	Não constatada situação de risco à saúde
4964/2019	Centro de Convenções - centro		Alimentos	Evento - encerrou	Não constatada situação de risco à saúde
601/2019	Rua Maciel Juvêncio da Fonseca	Atibaia Jardim	Ambiental	Queimada	Não constatada situação de risco à saúde
27745/2017	Avenida São João	Centro	Prestação de Serviço	Estabelecimento sem higiene	Solucionado

### 7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/ Auto	Motivo
29483/2016	Comercial Brasil de Atibaia Ltda	Alimentos	AI 030046	Encerrou as atividades
14872/2016	Comercial Brasil de Atibaia Ltda	Alimentos	AI 030169	Encerrou as atividades
4682/2019	Clube Recreativo Atibaiano	Alimentos	Estrutura	Eventos encerrou
7119/2018	Daniela da Costa Leite	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerrou as atividades
5162/2008	Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerrou as atividades

**José Eduardo Mariano**

**Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde**

Email: [visa@atibaia.sp.gov.br](mailto:visa@atibaia.sp.gov.br)

Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP

Fone: 4414-3350

## Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 013/19

de 25 de março de 2019

Dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2119887-17.2018.8.26.0000 Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2008 que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia. Alteração promovida pela Lei Complementar nº 758 de 15 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, vereador Sebastião Batista Machado usando de suas atribuições dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2119887-17.2018.8.26.0000 -Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2008 que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia. Alteração promovida pela Lei Complementar nº 758 de 15 de dezembro de 2017

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se na Imprensa Oficial.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 25 DE MARÇO DE 2019**

**SEBASTIÃO BATISTA MACHADO**

**Presidente**

**Portaria N.º 01/2019**

**de 22 de março de 2019**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116, de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

**DE:**

07 - 01.001.01.031.0001.2.001.339039.01.1100000 R\$ 50.000,00

**PARA:**

10 - 01.001.01.031.0001.2.001.339040.01.1100000 R\$ 50.000,00

Justificativa: tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender despesas com serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sebastião Batista Machado**

**Presidente**